

PORTARIA Nº 136/2018

(DOC TCE-MT de 28.08.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 27.950-1/2018,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Isabel Cristina Oliveira de Andrade (matrícula nº 202573-6)	28.07.2013 a 27.07.2018	27.07.2023
Ismael Correa Marques (matrícula nº 133-3)	19.07.2013 a 18.07.2018	18.07.2023
João Agostinho Jesus de Figueiredo (matrícula nº 70-1)	31.07.2013 a 30.07.2018	30.07.2023
Marcílio Áureo da Costa Ribeiro (matrícula nº 345-0)	29.07.2013 a 28.07.2018	28.07.2023
Paulo Eduardo Ferraz Santalucia (matrícula nº 201534-0)	09.07.2013 a 08.07.2018	08.07.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 24 de agosto de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente